**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.955/2023**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 085/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, **RATIFICA E HOMOLOGA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023**, em favor da empresa **FLÁVIO SALDANHA DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.589.214/0001-60, no valor total de **R$ 25.375,02** (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais, com dois centavos), tendo como objeto a limpeza de vias públicas – Linha Herval e Linha Boa Vista 37, visando ações da Defesa Civil (Portaria nº 3.244/2023 – MDR), conforme documentação anexa ao processo.

A dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas. O Município declarou situação de emergência nas áreas afetadas pelas chuvas intensas, conforme Decreto nº 2.186, de 6 de setembro de 2023.

A escolha da contratada foi realizada com base no menor preço, visto que dos orçamentos juntados, fora o de menor valor. Ademais, os preços propostos estão condizentes com a tabela SINAPI/SICRO.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de Imigrante